SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1222

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA DIRETOR GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNBREB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, o Senhor ODEMILSON LIMA MAGALHÃES usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, nos termos do artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal 028/90, c/c artigo 071/97 o Senhor **FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES**, do Cargo Comissionado de Diretor Geral do Fundo de Previdência do Município de Beruri – FUNPREB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri.

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:BE5B6B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA DIRETOR GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERURI – FUNBREB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, o Senhor ODEMILSON LIMA MAGALHÃES usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. SIDNEY OLIVEIRA MIRANDA, no Cargo Comissionado de Diretor Geral do Fundo de Previdência do Município de Beruri – FUNPREB..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri.

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:638D166B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de BERURI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE
I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – CML/PMB, a empresa G MOREIRA SIMOES - ME, CNPJ nº 17.740.178/0001-71.
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 353.086,78 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), em favor da adjudicatária.
IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Beruri/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:E9EE9148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 2014

PORTARIA GPMB Nº 039 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ALTERA NO ÂMBITO MUNICIPAL O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 23 DA PORTARIA Nº 339/GM/MS, DE 4 DE MARÇO DE 2013, NO ART. 25 DA PORTARIA Nº 340/GM/MS, DE 4 DE MARÇO DE 2013, E NO ART. 23 DA PORTARIA Nº 341/GM/MS, DE 4 DE MARÇO DE 2013, QUE REDEFINE OS COMPONENTES AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, o Senhor ODEMILSON LIMA MAGALHÃES usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 2.308 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Alterado, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, para o dia 9 de junho de 2015, o prazo para conclusão da obra e inserção das informações no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, e o prazo para emissão do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade e sua inserção no Sistema de Cadastro de Proposta do Fundo Nacional de Saúde, estabelecido no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013

Art. 2º.Ficam convalidadas as emissões e inserções do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade realizadas nos termos do art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, pelos entes federativos até a data de publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:2F6ACD61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERURÍ representada pelo Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHÃES e a empresa G MOREIRA SIMOES - ME CNPJ nº 17.740.178/0001-71; DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2014; OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rui Barbosa, na Comunidade do Pupunha no Município de Berurí; VALOR GLOBAL: R$ 353.086,78 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0240.1.005- Construção, ampliação ou reforma de Escolas e Creches; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de financiamento Recursos do FNDE; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 005/2014-CML.

Berurí/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C05EA1DF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de BERURI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – CML/PMB, a empresa G MOREIRA SIMOES - ME, CNPJ nº 17.740.178/0001-71.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 601.490,93 (Seiscentos e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos), em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Beruri/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C564454E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERURÍ representada pelo Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHÃES e a empresa G MOREIRA SIMOES - ME CNPJ nº 17.740.178/0001-71; DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2014; OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Bernardo no Município de Berurí; VALOR GLOBAL: R$ 601.490,93 (Seiscentos e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Três Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0240.1.005- Construção, ampliação ou reforma de Escolas e Creches; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de financiamento Recursos do FNDE; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 006/2014-CML.

Berurí/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F04C6347

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de BERURI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – CML/PMB, a empresa G MOREIRA SIMOES - ME, CNPJ nº 17.740.178/0001-71.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 369.382,45 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Beruri/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F93DF5CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERURÍ representada pelo Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHÃES e a empresa G MOREIRA SIMOES – ME CNPJ nº 17.740.178/0001-71; DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2014; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Engenharia para execução de Serviços da Obra de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Berurí.; VALOR GLOBAL: R$ 369.382,45 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0283.2.030 - Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de financiamento 010 - Recursos Próprios; FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 007/2014-CML.

Berurí/AM, 27 de Outubro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:D098553D

SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de Obras de Serviços nº 131/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BERURÍ representado pelo Sr. Prefeito ODEMILSON LIMA MAGALHAES e a empresa W GUIMARÃES - EPP, CNPJ Nº 17.843.573/0001-80; DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2014; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 131/2014 - Serviços de Obra Emergencial de Construção de Calçada Meio fio e Sarjeta na Sede Municipal, por 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Projeto Atividade 15.451.0280.1.007 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Elemento de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 106 – Convênio Nº 055/2014/SEINFRA - Governo do Estado e Fonte 010 – Recursos Próprios; FUNDAMENTO DO ATO – Dispensa de Licitação nº 004/2014/Processo Administrativo nº 031/CML/PMB.

Berurí (AM), 28 de Outubro de 2014

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:FEC25441

SEMAD
ERRATA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2014

Matéria Publicada no seguinte veículo de Publicação:
Diário Oficial dos Municípios Edição de 06 de Outubro de 2014 pag. 02 e 03.

ONDE LÊ-SE:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a Vigência do Contrato nº 130/2014 – Objeto do Convênio nº 056/2014 SEINFRA, por mais 60 (Sessenta) dias a contar de 28 de Setembro a 28 de

Novembro de 2014. O qual tem por Objeto os **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM NA COMUNIDADE DE PARICATUBA NO MUNICÍPIO DE BERURÍ/AM – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014 SEINFRA, necessários a conclusão do Serviço Supramencionada.**

LEIA-SE:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a Vigência do Contrato nº 130/2014 – Objeto do Convênio nº 056/2014 SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias a contar de 28 de Setembro a 28 de Outubro de 2014. O qual tem por Objeto os **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM NA COMUNIDADE DE PARICATUBA NO MUNICÍPIO DE BERURÍ/AM – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014 SEINFRA, necessários a conclusão do Serviço Supramencionada.**

Berurí/AM, 28 de Setembro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:0DBEB465

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO N. 013/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/14/SRP-BVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo N. 2014/008/002 – SEMSA,** oriundo do **Pregão Presencial n. 008/2014**, tendo com objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando aquisição de Medicamentos e correlatos destinados ao Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos – HIPERDIA;

CONSIDERANDO que no referido processo licitatório 02 (duas) empresas foram declaradas vencedoras, conforme despacho de adjudicação e homologação, extrato da Ata de Registro de Preços, ambos publicados no diário eletrônico dos municípios aos dias 27/05/2014;

CONSIDERANDO que uma das empresas vencedora, **CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, no que se refere ao descumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento dos produtos;

CONSIDERANDO que apesar da Contratada ter sido devidamente notificada pela Contratante, permaneceu silente e omissão quanto às razões que ensejaram o descumprimento dos termos contratuais, não apresentando qualquer manifestação a respeito dos motivos que podem ter levado à inadimplência;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, inciso III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, assim como o ITEM 11.1 do Termo de Contrato n. 013/14;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de aquisição dos produtos por parte desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão contratual;

RESOLVE:

I — RESCINDIR, com fulcro nos artigos 78, incisos I e II e 79, inciso I c/c art. 87, inciso III, §2º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO N. 013/2014,** firmado entre a PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS e a empresa CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.871.540/0001-52, estabelecida à Rua Rio Içá, nº 12, conj. Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, cancelando-se automaticamente os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 29 e 30 registrados, em seu favor, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2014**, no valor global de **R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados em Ata de Registro de Preços;

II – APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA para participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública municipal de Boa Vista do Ramos, pelo prazo de 02 (dois) anos**, nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato n.013/2014;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de outubro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:BDD9F17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO N. 017/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/14/SRP-BVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo N. 2014/008/001 – SEMSA,** oriundo do **Pregão Presencial n. 007/2014**, tendo com objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando aquisição de Medicamentos e Farmácia Básica, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no que se refere ao fornecimento desses medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO que no referido processo licitatório 5 (cinco) empresas foram declaradas vencedoras, conforme despacho de adjudicação e homologação, extrato da Ata de Registro de Preços, ambos publicados no diário eletrônico dos municípios aos dias 26/05/2014;

CONSIDERANDO que uma das empresas vencedora, **CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, no que se refere ao descumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento de produtos;

CONSIDERANDO que apesar da Contratada ter sido devidamente notificada pela Contratante, permaneceu silente e omissa quanto às razões que ensejaram o descumprimento dos termos contratuais, não apresentando qualquer manifestação a respeito dos motivos que podem ter levado à inadimplência;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, inciso III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, assim como o ITEM 11.1 do Termo de Contrato n. 013/14;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de aquisição dos produtos por parte desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão contratual;
RESOLVE:

I — RESCINDIR, com base 78, incisos I, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, o **Termo de Contrato n. 017/2014**, firmado entre a Prefeitura de Boa Vista do Ramos e a empresa CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.871.540/0001-52, estabelecida à Rua Rio Içá, nº 12, conj. Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM**, os itens 07, 12,13, 14, 16, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 68, 72, 73.75, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 107, 111, 114, 119, 123, 125, 131, 138 e 151**, do Pregão Presencial 007/2014 – SRP, no valor global de **R$ 614.472,00 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e dois reais)** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados em Ata de Registro de Preços;

II – APLICAR a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos,** nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Termo de Contrato n.017/2014;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de outubro de 2014

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:F66F7B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP-BVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo N. 2014/008/004 – SEMSA,** oriundo do **Pregão Presencial n. 010/2014**, tendo com objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando aquisição de material químico – cirúrgico, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no que se refere ao fornecimento desses materiais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO que no referido processo licitatório 03 (três) empresas foram declaradas vencedoras, conforme despacho de adjudicação e homologação e extrato da Ata de Registro de Preços, ambos publicados no diário eletrônico dos municípios aos dias 02/06/2014;

CONSIDERANDO que uma das empresas vencedora, **CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, no que se refere ao descumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento dos produtos;

CONSIDERANDO que apesar da Contratada ter sido devidamente notificada pela Contratante, permaneceu silente e omissão quanto às razões que ensejaram o descumprimento dos termos contratuais, não apresentando qualquer manifestação a respeito dos motivos que podem ter levado à inadimplência;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, inciso III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, assim como o ITEM 11.1 do Termo de Contrato n. 013/14;
CONSIDERANDO a extrema necessidade de aquisição dos produtos por parte desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão contratual;
RESOLVE:

I — RESCINDIR, com base 78, incisos I, e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, o **Termo de Contrato n. 023/2014**, firmado entre a Prefeitura de Boa Vista do Ramos e a empresa **CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.871.540/0001-52, estabelecida à Rua Rio Içá, nº 12, conj. Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 83**, do Pregão Presencial 010/2014 – SRP, no valor global de **R$ 188.452,38 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados em Ata de Registro de Preços;

II – APLICAR a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Termo de Contrato n.023/2014;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de outubro de 2014

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:3BD26EE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ERRATA CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº 002/2014.

No Aviso de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Boca do Acre e a Empresa C. L Serviços em Tecnologia da informação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2014;

ONDE SE LÊ:
Edson Carlos da Silva Jesus

LEIA-SE:
Radir de Souza Magalhaes.

Boca do Acre-AM, 31 de outubro de 2014

RADIR DE SOUZA MAGALHAES
Presidente

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4AAC8F18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014/SRP-PMCANUTAMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada do Pregão Presencial nº 016/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que quatro empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que apenas uma empresa atendeu todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam nos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal n. 7.892/2013;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA,** CNPJ nº 04.984.400/0001-30 estabelecida Rua Independência, nº 21, Centro, Nova Olinda do Norte - AM, o item 02 do Pregão Presencial n. 016/14 - SRP, no valor global **R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais);**
II – DECLARAR FRACASSADO o item 01, em razão das empresas que foram declaradas classificadas para este item terem sido inabilitadas na etapa seguinte, pelo fato de não terem atendido a todos os requisitos do edital;

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 016/14 - SRP, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de frete de aeronave, incluindo piloto e combustível, para atender às necessidades da Administração Municipal, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos, independentes de transcrição.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 21 de outubro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:E16F1B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2014-PMCANUTAMA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014/SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 016/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE AERONAVE, INCLUINDO PILOTO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto . 7.892/2013.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais),** de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, de acordo com o item adjudicado e homologado em favor da empresa.

Canutama, 23 de outubro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6C5C7000

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 555 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a doar Terras do Patrimônio Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC**, 01 (um) lote de terras do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia BR319, com as seguintes dimensões e características:
Frente: Limitando-se com a Rodovia BR-319, Km 111, por uma linha reta de 100 metros lineares.
Lado Direito: Limitando-se com a Escola Municipal Raimunda da Costa Villar e terras do Patrimônio Público Municipal, por uma linha reta de 120 metros lineares.
Lado Esquerdo: Limitando-se com avenida sem denominação, por uma linha reta de 120 metros lineares.
Fundos: Limitando-se com terras do Patrimônio Público Municipal, por uma linha reta de 100 metros lineares.
Art. 2º. - O Lote de terra, ora doado, conta com uma área de 12000 m2 (doze mil metros quadrados) e um perímetro de 440 ML (quatrocentos e quarenta metros lineares), deverá ter destino para **Construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI**.
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Setembro de 2013.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:A7E319C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe Sobre Doação de 01 (um) Lote de Terras do Patrimônio Municipal e Dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 33 – Capítulo VII da Lei Municipal Nº 033/79, de 07/11/1979, combinado com a Lei Municipal N.º 555, de 02 de setembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica doado ao **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC**, 01 (um) lote de terras do Patrimônio Municipal, localizado na Rodovia BR319 – Km 111 – margem esquerda, com as seguintes dimensões e características:

Frente: Limitando-se com a Rodovia BR-319, Km 111, por uma linha reta de 100 metros lineares.
Lado Direito: Limitando-se com a Escola Municipal Raimunda da Costa Villar e terras do Patrimônio Público Municipal, por uma linha reta de 120 metros lineares.
Lado Esquerdo: Limitando-se com avenida sem denominação, por uma linha reta de 120 metros lineares.
Fundos: Limitando-se com terras do Patrimônio Público Municipal, por uma linha reta de 100 metros lineares.

Art. 2º. - O Lote de terra, ora doado, conta com uma área de 12000 m2 (doze mil metros quadrados) e um perímetro de 440 m (quatrocentos e quarenta metros lineares), deverá ter destino para **Construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI**.

Art. 3º - Para efeito de lavratura da escritura, fica estipulado o valor simbólico do lote em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Terras que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de setembro de 2013.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 232/2013, de 28/06/2013

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:408B629D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DECLARAÇÃO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2014-PMCODAJÁS

Com fulcro nos arts 13, III e 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para as ***contratações dos instrutores*** **EDINELSON DA SILVA RODRIGUES e TATIANA AMARAL GARCIA,** ***visando à realização de curso de desenho artístico, com o objetivo de capacitar os jovens do Município de Codajás***, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pagos mensalmente em 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais), para cada instrutor, no período de 12 (doze) meses, já incluindo todas as despesas com alimentação e eventuais materiais a serem entregues durante o curso, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atenciosamente,

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para **Contratação dos instrutores EDINELSON DA SILVA RODRIGUES e TATIANA AMARAL GARCIA,** ***visando à realização de curso de desenho artístico,*** **com o objetivo de capacitar os jovens do Município de Codajás, pelo período de 12 (doze) MESES,** de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Codajás, 03 de novembro 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9F513925

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 052/2014-PMCODAJÁS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 052/2014, oriundo Inexigibilidade nº 003/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e EDNELSON DA SILVA RODRIGUES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE DESENHO ARTÍSTICO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 03 de novembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:E1C9F14A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 053/2014-PMCODAJÁS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2014

ESPECIE: Termo de Contrato nº 053/2014, oriundo Inexigibilidade nº 003/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e TATIANA AMARAL GARCIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE DESENHO ARTÍSTICO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 03 de novembro de 2014.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:90B80717

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1593/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 037/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 25 de Maio de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **AMARILDO COSTA ME CNPJ: 04.961.090/0001-38 pelo valor de R$ 113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais), A K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 03.930.790/0001-00 PELO VALOR DE R$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais), BRASIL ALHO CONST. COM E NAVEGAÇÃO LTDA- ME, pelo valor de R$ 709.210,00 (Setecentos e Nove Mil Duzentos e Dez Reais)** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 25 de maio de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C5868515

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1987/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. 1987/2014, referente ao Pregão: 057/**2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
OMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha salario dos servidores ativos, inativos e pensionista do município** , conforme costa na ATA, datada em 28 de Outubro de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa**. BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 pelo valor de R$ 900.001,00 (Novecentos Mil e um Real).** Por ter sido classificada no aludido certame.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 05 de Novembro de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E13A587

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1593/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº.**1593/2013**, referente ao Pregão**: 037/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINAS,** conforme consta na ATA, datada em 25 de maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta empresas **AMARILDO COSTA ME CNPJ: 04.961.090/0001-38 pelo valor de R$ 113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais), A K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 03.930.790/0001-00, pelo Valor de R$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais), BRASIL ALHO CONST. COM E NAVEGAÇÃO LTDA-ME, pelo Valor de R$ 709.210,00 (Setecentos e Nove Mil Duzentos e Dez Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 05 de Novembro de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A481C860

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1552/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1552/2014**, referente ao Pregão**: 058/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Aquisição de telhas,** conforme consta na ATA, datada em 29 de outubro de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.050.778/0001-54, pelo valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FD1C64EC

GABINETE DO PREFEITO
CARTA-CONTRATO N° 07/2014 – COHASB

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO N° 07/2014 – COHASB

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2014.

PARTES: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (COHASB) e A K TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE AUTOMÓVEL COM CARROCERIA ABERTA, PARA ATENDER A COHASB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 15/2013 – HOMOLOGAÇÃO EM 14 DE JANEIRO DE 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: 3.3.90.39.0000000000.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

NOTA DE EMPENHO Nº 32/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 - R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Humaitá, 27 de janeiro de 2014.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor-Presidente da COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3235500B

GABINETE DO PREFEITO
CARTA-CONTRATO N° 06/2014 – COHASB

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO N° 06/2014 – COHASB

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2014.

PARTES: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (COHASB) e R. F. PERES - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE REBOBINAGEM, EMBUCHAMENTO E TROCA DE ROTORES DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER A COHASB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 14/2013 – HOMOLOGAÇÃO EM 13 DE JANEIRO DE 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: 3.3.90.39.0000000000.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO - R$ 78.603,76 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**).**

Humaitá, 20 de janeiro de 2014.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor-Presidente da COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F42BF7AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

Espécie: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 029/2013.
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2013.
Partes: Prefeitura de Ipixuna e empresa **MELO E CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.616.338/0001-47.**
Objeto: **contratação de empresa especializada em serviço limpeza de vias, praças, logradouros e jardins.**
Prazo de vigência: 12 (meses), acontar de 21 de setembro de 2014 até 20 de setembro de 2015.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 57, parágrafo 4, da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 05 de novembro de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA.
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:495F5CB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais,

prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art.103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora FRANCISCA SILVIA DE MORAIS EVANGELISTA e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 78, da Lei Estadual nº 1762 de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA SILVIA DE MORAIS EVANGELISTA**, titular do Cargo de PROFESSORA, matrícula 67, do Quadro do Provimento Efetivo deste Município, Licença Especial referente ao período aquisitivo de 1992/1996 correspondente a 01 (hum) qüinqüênio a contar de 01/07/2014 a 30/09/2014, retornando as suas atividades laborais em 01.10.2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:11A25FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art.103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor **JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA** e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 78, da Lei Estadual nº 1762 de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA**, exercente do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II-C, matrícula 176, do Quadro do Provimento Efetivo deste Município, Licença Especial referente ao período aquisitivo de 1992/1996 correspondente a 01 (hum) qüinqüênio a contar de 01/07/2014 a 30/09/2014, retornando as suas atividades laborais em 01.10.2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C2540E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ALFREDO MAIA GALVÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B80B1089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO ALVES MEDEIROS JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR**

MUNICIPAL I, do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda e planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:56EC7958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BRENO SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR MUNICIPAL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:33D70379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/14 - GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 (seis) meses os servidores infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

AUXILIAR DE SAÚDE

01	CLEUCIMAR FRANCO DOS SANTOS
02	RAIMUNDA AMARO DA SILVA
03	JOSUÉ SANTOS DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E1379B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do Programa dos Agentes de ENDEMIA MALARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de seis (06) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONVÊNIO ENDEMIA MALARIA.

•	**BRUMO HENRIQUE DE AMORIM**
•	**CÍCERO BATISTA ALEXANDRE**
•	**JOSÉ EDSON SOUZA DO NASCIMENTO**
•	**ANTONIO MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
•	**FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CBA9B4C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/14 - GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo e,

CONSIDERANDO finalmente os ditames que dispõe o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, que instituiu o regime de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse do serviço público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

MICROSCOPISTA:

01	LUCICLEIDE FERNANDES DA COSTA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D26DEC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município e o teor do ofício nº 940/2014 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROFESSOR INDÍGENA

01	**MANOEL DOS SANTOS DA SILVA**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:76366838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART.

103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses os servidores infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSOR URBANO

01	CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS
02	MARINEIDE RICARDO SOBRINHO
03	RAIMUNDO ANTÔNIO PEREIRA LIMA
04	ORLANDIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:157C54C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses a servidora infra - relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSORA URBANA

01	RAIMUNDA DA SILVA BATISTA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6E2EA235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/14 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de atendimento a demanda estudantil das escolas urbanas deste Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 06 meses o servidor infra - relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROFESSOR URBANO

01	RAIMUNDO JÚNIOR COSTA BRITO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014**.**

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:689DB24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o servidor ANTONIO DAVID TEIXEIRA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de SUBCOORDENADOR RURAL do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia FG-4, Anexo III, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:85B25CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a servidora KEILA BARROSO BATISTA, para exercer a Função Gratificada de SUBCOORDENADORA RURAL do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia FG-4, Anexo III, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3FB9D639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

PROMOVE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Sr. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art.103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que a promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro do mesmo grupo ocupacional, obedecidos aos critérios de antiguidade, mérito funcional e mérito intelectual, alternadamente,

CONSIDERANDO finalmente que o merecimento à promoção é a demonstração do fiel cumprimento, pelo servidor, dos seus deveres, de eficácia no exercício do cargo e da ativa participação no atingimento dos objetivos e metas institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** a servidora **ANTONIA DO SOCORRO ROMÃO DE SOUZA** do Cargo de Atendente de Enfermagem Nível B, para o Cargo de Técnico de Enfermagem Nível C, do Quadro do Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 309/08 de 04 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, pertinentes ao disposto do Art. 35, parágrafo 5º, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal acima citada, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8A5C4E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2014 – GPL

Lábrea/ Am., 31 de julho de 2014.

PROMOVE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Sr. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art.103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que a promoção é a elevação do servidor à classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro do mesmo grupo ocupacional, obedecidos aos critérios de antiguidade, mérito funcional e mérito intelectual, alternadamente,

CONSIDERANDO finalmente que o merecimento à promoção é a demonstração do fiel cumprimento, pelo servidor, dos seus deveres, de eficácia no exercício do cargo e da ativa participação no atingimento dos objetivos e metas institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER** o servidor **CLEUCIMAR ARAÚJO MAIA** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 309/08 de 04 de Junho de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, pertinentes ao disposto do Art. 35, parágrafo 5º, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal acima citada, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 31 de julho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A06A61F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172-A /2013-PMM

Processo nº. 522/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU. Contratada: COOTRAFET- COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DE ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº. 12.212901/0001-99.

Objeto: Contratação de uma Empresa para a locação de um VEICULO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, pelo período de 60 (sessenta) dias, para atender as necessidades, oriundo do processo administrativo nº 522/2013, conforme solicitação da SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Valor Global: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Prazo/Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de 14/03/2013 a 13/05/2013.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de março de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A72E2BE6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2013-CGPL - PROCESSO Nº. 1129/2013-PMM.

ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO, celebrado em 16/03/2013.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e JAIR LELIS ALVES, CPF nº. 134.655.972-49.
OBJETO: Locação de Imóvel na Av. Gilberto Mestrinho – Bairro da Liberdade nesta cidade de Manacapuru/AM, pelo período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades da Feira de Agro negócios do SEBRAE, oriundo do Processo Administrativo nº. 1129/2013-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2013, sob a nomenclatura da Classificação Orçamentária: 1.02.09.2029 e Natureza de Despesa: 33.90.36.
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 16/03/2013 a 15/05/2013.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de março de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D51D02E3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº. 172-B/2013-PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 091/2013-CGPL - PROCESSO Nº. 837/2013-PMM.

1. ESPÉCIE E DATA: TERMO CONTRATO Nº. 172-B/2013-PMM, celebrado em 14/03/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EPAMINONDAS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.043.184/0001-28.
3. OBJETO: Contratação de uma empresa pelo critério de menor preço global em caráter emergencial, para a realização dos Serviços de terraplanagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, pelo período de 60 (sessenta) dias, oriundo do processo administrativo nº 837/2013.
4. VALOR GLOBAL: R$ 144.852,81 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**,** pelo período de 60 (sessenta) dias. Classificação Orçamentária: 1.02.10.2030 e Natureza de Despesa: 33.90.39.

5. PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, com início em **14/03/2013** e término em **13/05/2013**, conforme menciona o contrato**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 14 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de ManaCapuru

WASHINGTON RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E4E5F6E3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 170/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº. 230/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8227/2014-PMM.
ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO Nº. 170/2014-PMM, celebrado em 10/09/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e A. K. C. BARBOSA - ME, CNPJ Nº. 10.600.712/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores de mesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, Programas Sociais (CRAS, CREAS, CENTRO POP, SCFV, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 8227/2014-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos financeiros do exercício 2014/2015, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - Classificação: 8.241.31.2.040, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0041/130.
VALOR GLOBAL: R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO: 12 (Doze) meses.
VIGÊNCIA: 10/09/2014 a 10/09/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B432BB57

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 015- C-2014-PMM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N°. 015-C/2014-PMM Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº. 026/2013, oriundo do Pregão Presencial nº. 026/2013 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maraã/AM
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 015-C/2014-PMM celebrado em 30/01/2014, Processo de Carona nº. 6323/2013-PMM.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU. CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº. 04.214.086/0001-06.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de testes hematológicos, bioquímicos e eletrólitos, com concessão de comodato dos equipamentos necessários para a realização dos testes, onde os mesmos serão destinados ao Hospital Geral de Manacapuru e Unidades Básicas de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações.
4. VALOR GLOBAL: R$ 293.871,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta dos recursos destinados aos exercícios de 2014/2015, sob a nomenclatura da seguinte Dotação Orçamentária: Classificaçções - 1.02.04.2013 (FUS) /1.03.02.2039 (MADC-FUNDO M. DE SAÚDE RECURSO) e Natureza de Despesa- 3.3.90.30.
6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**,** a partir de **30/01/2014** a **30/01/2015**, conforme menciona o Termo de Contrato N°. 015-C/2014-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:71B5CF59

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 230/2014-CGPL

EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 230/2014-CGPL-- PROCESSO Nº. 8227/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores de mesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, Programas Sociais (CRAS, CREAS, CENTRO POP, SCFV, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 8227/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A. K. C. BARBOSA - ME, CNPJ Nº. 10.600.712/0001-03,** com o valor de **R$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 8.241.31.2.040, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0041/130.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FF963DFB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 231/2014-CGPL

EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 231/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8229/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes (informática e escritório) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, Programas Sociais, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 8229/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A. K. C. BARBOSA - ME, CNPJ nº. 10.600.712/0001-03** com o valor de **R$ 78.987,80 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).** Dotação Orçamentária - Classificação: 8.241.31.2.040; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 37/130.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:7439AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2014-PMM

O Secretário Municipal de Educação – SEMED do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº.205/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº 9099/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO as necessidades dos serviços de fornecimento de lanches para ser consumido pela organização do VII Jogos Olímpicos Escolares de Manacapuru – JOEM 2014, oriundo do processo administrativo nº 9099/2014.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.277.683/0001-04, com o valor de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.** Classificação Orçamentária: 27.812.173.2.022 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recurso: FPM e/ou SALÁRIO EDUCAÇÃO. Prazo será de 03 (três) dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Em 30 de Setembro de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Em 30 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:597D6E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2014-PMM

O Secretário Municipal de Educação – SEMED do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº.206/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº 9101/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO as necessidades dos serviços de confecção de camisas padronizadas para ser utilizadas pela organização do VII Jogos Olímpicos Escolares de Manacapuru – JOEM 2014, oriundo do processo administrativo nº 9101/2014.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.277.683/0001-04, com o valor de R$ 4.972,00 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais)**.** Classificação Orçamentária: 27.812.173.2.022 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recurso: FPM e/ou SALÁRIO EDUCAÇÃO. Prazo será de 03 (três) dias.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Em 30 de Setembro de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Em 30 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:2630397D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 028/2014/CML.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 028/2014**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 028/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**.

II - O objeto para a Empresa **E. R. L. COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** com os valores para os itens: **ITEM 01 –** valor unit. **R$ 3,30**; **ITEM 02 –** valor unit. **R$ 2,00**; **ITEM 03 –** valor unit. **R$ 20,00**; **ITEM 04 –** valor unit. **R$ 26,00**; **ITEM 05 –** valor unit. **R$ 18,00**; **ITEM 06 –** valor unit. **R$ 27,30**; **ITEM 07 –** valor unit. **R$ 16,50**; **ITEM 08 –** valor unit. **R$ 2,55**; **ITEM 09 –** valor unit. **R$ 4,80**; **ITEM 10 –** valor unit. **R$ 2,65**; **ITEM 11 –** valor unit. **R$ 2,75;** **ITEM 12 –** valor unit. **R$ 3,25**; **ITEM 13 –** valor unit. **R$ 3,40**; **ITEM 14 –** valor unit. **R$ 4,00**; **ITEM 15 –** valor unit. **R$ 4,50**; **ITEM 16 –** valor unit. **R$ 17,90**; **ITEM 17 –** valor unit. **R$ 80,90**; **ITEM 18 –** valor unit. **R$ 3,15**; **ITEM 19 –** valor unit. **R$ 2,65**; **ITEM 20 –** valor unit. **R$ 9,00**; **ITEM 21 –** valor unit. **R$ 3,05**; **ITEM 22 –** valor unit. **R$ 8,00**; **ITEM 23 –** valor unit. **R$ 5,75**; **ITEM 24 –** valor unit. **R$ 2,55**; **ITEM 25 –** valor unit. **R$ 4,30**; **ITEM 26 –** valor unit. **R$ 9,00**; **ITEM 27 –** valor unit. **R$ 2,95**; **ITEM 28 –** valor unit. **R$ 2,20**; **ITEM 29 –** valor unit. **R$ 3,90**; **ITEM 30 –** valor unit. **R$ 3,80**; **ITEM 31 –** valor unit. **R$ 3,40**; **ITEM 32 –** valor unit. **R$ 4,10**; **ITEM 33 –** valor unit. **R$ 3,95**; **ITEM 34 –** valor unit. **R$ 32,00**; **ITEM 35 –** valor unit. **R$ 0,90**; **ITEM 36 –** valor unit. **R$ 2,30**; **ITEM 37 –** valor unit. **R$ 2,55**; **ITEM 38 –** valor unit. **R$ 2,95**; **ITEM 39 –** valor unit. **R$ 1,95**; **ITEM 40 –** valor unit. **R$ 2,20**; **ITEM 41 –** valor unit. **R$ 7,90**; **ITEM 42 –** valor unit. **R$ 17,50**; **ITEM 43 –** valor unit. **R$ 6,60**; **ITEM 44 –** valor unit. **R$ 6,00**; **ITEM 45 –** valor unit. **R$ 12,00**; **ITEM 46 –** valor unit. **R$ 19,50**; **ITEM 47** – valor unit. **R$ 3,90**; **ITEM 48 –** valor unit. **R$ 5,65**; **ITEM 49 –** valor unit. **R$ 5,00**; **ITEM 50 –** valor unit. **R$ 0,39**; **ITEM 51 –** valor unit. **R$ 4,80**; **ITEM 52 –** valor unit. **R$ 0,33**; **ITEM 53 –** valor unit. **R$ 0,33** (trinta e três centavos); **ITEM 54 –** valor unit. **R$ 25,00**; **ITEM 55 –** valor unit. **R$ 8,50**; **ITEM 56 –** valor unit. **R$ 19,00**; **ITEM 57 –** valor unit. **R$ 28,90** e **ITEM 58** – valor unit. **R$ 6,75**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 16 de outubro de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:5DE6B1DA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 033/2014-CML**: **Objeto: E**ventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Materiais Permanentes hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Realização 18/11/2014, as 07h30min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 06 de novembro de 2014.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:2D15FC00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 080/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até capital do Estado – Manaus, para participar de reuniões com Deputado Federal Henrique Oliveira, Dr. Raul Zaydan do Governo do Estado, Deputado Estadual Josué Neto e Equipe da ALE, Equipe da SUFRAMA E DENIT, Deputado Federal Silas Câmara, Equipe do TCE/AM, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Maués, Equipe da SEINF e SUSAM e Rebeca Garcia do Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da **Vereadora Ana Cristina De' Carli,** até a Capital do Estado – Manaus pelo período de 14, 17 a 21 e 24 de junho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias a respectiva Vereadora, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	312,00	2.184,00

Data/Hora – Saída: 13.06.2013 às 17h00m
Data/Hora – Retorno: 25.06.2013 às 08h30m

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS CHRISTIAN L. GARCIA
Dir. Adm. Interino

Ciente: 13/ 06/ 2013

ANA CRISTINA DE' CARLI
Vereadora
RG. 28.812.109-0 SSP/SP
CPF. 640.815.832-34

End. Av. Antártica, 289 – Maresia
Cep. 69.190-000

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:3332E0B8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 081/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de servidor até ao Município de Itacoatiara para participar de Audiência Pública a fim de discutir a PEC nº 18/2011 – ZONA FRANCA DO AMAZONAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **SYLAS DE OLIVEIRA BENTES –** Diretor Financeiro até ao Município de Itacoatiara no dia 14 de junho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Servidor, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	180,00	180,00

Data/Hora – Saída: 14.06.2013 às 06h00m.
Data/Hora – Retorno: 14.06.2013 às 18h00m.

Art. 3º - Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.
Art. 4º - Designar a servidora **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS** – Assessor Especial a ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 13 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 13 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS CHRISTIAN L. GARCIA
Dir. Adm. Interino

Ciente: 13/ 06/ 2013

SYLAS DE OLIVEIRA BENTES

ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO

EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:E5ACF0BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 082/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Capital do Estado para visitas em buscas de cobranças, esclarecimentos, em relação a municipalidade nas Secretarias de Estado e demais órgãos: Tribunal de Contas do Estado - TCE, OAB, TRE, MP, ALEAM e Diretório Estadual do PDT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do **Vereador Luiz Canindé Gondim Cavalcante,** até a Capital do Estado pelo período de 20, 21 e 24 de junho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	312,00	936,00

Data/Hora – Saída: 19.06.2013 às 18h00m
Data/Hora – Retorno: 25.06.2013 às 07h30m

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 19 DE JUNHO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 19 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS CHRISTIAN L. GARCIA
Dir. Adm. Interino

Ciente: 19/ 06/ 2013

LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE
Vereador
RG. 2035667-6 SSP/AM
CPF. 914.161.402-04

End. Av. Getúlio Vargas, 360 – Maresia
CEP. 69.190-000
Maués – AM.

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:573EBF86

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 088/2012 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de servidor até a Capital do Estado – Manaus, a serviço deste Poder Legislativo junto a Assessoria Jurídica e tratar de assuntos contábeis.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **SYLAS DE OLIVEIRA BENTES –** Diretor Financeiro até ao Capital do Estado – Manaus no período de 01 a 04 de julho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Servidor, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	246,00	984,00

Data/Hora – Saída: 30.06.2013 às 18h00m.
Data/Hora – Retorno: 05.07.2013 às 10h00m.
Art. 3º - Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.
Art. 4º - Designar o servidor **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS** – Assessor Especial a ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE JUNHO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE JUNHO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente: 28/ 06/ 2013

SYLAS DE OLIVEIRA BENTES
RG.1168487-9 SSP/AM
CPF. 617.936.632-20
End. Travessa Pedro Cardely, 83 - Centro
CEP. 69.190-000
Maués – AM.

ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO

EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:78A67448

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 090/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o seu deslocamento até a Brasília/DF, para participar do XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – O Desequilíbrio Federativo e a crise nos Municípios, bem como participar de audiências nos Ministérios: da Agricultura, Educação e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do **Vereador/Presidente RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA,** até Brasília – DF, pelo período de 08, 09, 10, 11, 12, 15,16 e 17 de julho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	560,00	4.480,00

Data/Hora – Saída: 05.07.2013 às 18h00m
Data/Hora – Retorno: 18.07.2013 às 11h00m

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 05 DE JULHO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port.001/2013-GPC

Vereador
Presidente
RG. 205748
CPF. 041.024.792-87
End. Largo Marechal Deodoro, 352 - Centro
CEP. 69.190-000és – AM.

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:141EEF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 11.781.576/0001-50.
DO OBJETO - prestação de Show Musical da "Banda Monobloco", com duração de 1h40m, no evento denominado FESTA DO GUARANÁ 2014.
DO PRAZO - O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
DO VALOR – O valor global do presente contrato é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 13.392.0071.2.025 - Encargos com a Realização de Eventos Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e, Fonte 10.

Maués - AM, 30 de outubro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3BCB5B3A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Maués, CONVOCA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, pela Equipe Técnica do Poder Executivo, em conformidade com os termos do Artigo 48, paragrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte programação:

Assunto: **Discussão da Lei Orçamentária de 2015;**

Local: **Câmara Municipal de Maués, Rua Floriano Peixoto, 097 – Centro, Maués (AM);**

Data: **11 de Novembro de 2014 (Terça Feira);**

Horário: **15:00 horas.**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Maués (AM), 06 de Novembro de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 0090/2014

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:4DE179DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 001/2014

O Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Novo Airão, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. 168, Parágrafo Único, I, Art. 232, e Art. 302, I, da Lei nº 220, de 13 de março de 2006 - Código Tributário do Município de Novo Airão, de 24 de dezembro de 2003, § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), **NOTIFICA** o Sr. **WILTON PEREIRA DOS SANTOS** CPF 275.058.201-68 relacionado no Processo de Inscrição em Dívida Ativa nº. 001/2014, **da inscrição em dívida ativa** referente aos créditos não tributários vencidos e inscritos no dia 23 de outubro de 2014, referente a Restituição de Valores ao Erário Público, oriundo do Processo TCE nº 2704/2006, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme Acórdão nº 063/2011 TCE-AM TRIBUNAL PLENO, de 09/06/2011.

Os créditos não tributários inscritos em dívida ativa serão acrescidos juros de mora, multa moratória e correção monetária, conforme prever o Art. 223, da Lei nº 220, de 13 de março de 2006 - Código Tributário do Município de Novo Airão.

O envio da Certidão de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município, para os procedimentos de execução fiscal da dívida, de acordo do Art. 233, da Lei nº 220, de 13 de março de 2006 - Código Tributário do Município de Novo Airão.

Gabinete do Secretário Municipal Economia e Finanças do Município de Novo Airão, Estado do Amazonas, em 23 de outubro de 2014.

FAUSTO DA LUZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:08A0F3A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 087/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa J.C. GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Governador Leopoldo Neves, s/n° - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar 04 (quatro) talonários de Notas Fiscais de Serviços, **série 01/A, 50x04, tipograficamente numeradas de 000201 a 000250, 000251 a 000300, 000301 a 000350 e 000351 a 000400 com respectiva data de validade, em nome da Empresa ADRIANO J M DE SOUZA - ME,** estabelecida na Rua Coronel Araújo, nº 118 – Centro, Parintins-Am, inscrita no CNPJ nº 12.834.273/0001-10, com Inscrição Municipal nº 204811 , para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique-se o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 05 de novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0260CE56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA
VALOR: R$ 88.720,00 (oitenta e oito mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:665DEB30

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: MB LOCAÇÕES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
VALOR: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8E5A79B4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO
VALOR: R$ R$ 5.405,00 (cinco mil e quatrocentos e cinco reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4813DD07

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: JOÃO BOSCO BATISTA DA CUNHA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
VALOR: R$ 90.933,00 (noventa mil e novecentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E926FF76

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, PALCO, HOUSE MIX E CAMAROTES.
VALOR: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:426CE613

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JLM MOURA COMÉRCIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA EVENTOS REALIZADOS NO 2º SEMESTRE DE 2014
VALOR: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de outubro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:69BD2A3A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GRAFICSET SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÀO DE CAMISAS SERIGRAFADAS
PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias
VALOR ADITIVADO: R$ 3.657,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042 – Operacionalização das ações da atenção básica a saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte: 02 – PAB-Fixo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de novembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4D8C491C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE
VALOR: R$ 7.437,50 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da secretaria Municipal de Planejamento e Finança ; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de novembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7891A9D4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ALDINÉIA FURTADO DA FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO
VALOR: R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.123.0011.2.010 – Manutenção da secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de novembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FC113290

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014 – CPL;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS;
DATA E HORA: 19 de novembro de 2014, a partir das 07:30 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de novembro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:797E6C51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 004/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de STA. ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe:
RESOLVE
I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CONVITE Nº. 004/2014 – CPL/SIRN, a empresa: M. ANTONIO DE MELO VIEIRA - ME , CNPJ Nº 20.662.850/0001-52.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito: R$ 148.465,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil, quatrocentos e Sessenta e cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Sta Isabel do Rio Negro/AM, 01 de Outubro de 2014.

ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara de Sta Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto dos Santos Bezerra
Código Identificador:A0A63BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 004/2014/CAMARA STA. ISABEL DO RIO NEGRO, oriundo da Carta Convite nº. 004/14, Processo Administrativo nº. 004/2014/SIRN.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE STA. ISABEL DO RIO NEGRO e M ANTONIO DE MELO VIEIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE STA. ISABEL DO RIO NEGRO..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para o pagamento do objeto desta Carta Convite correrão à conta do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2014 – SIRN, recursos próprios da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 148.465,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil, quatrocentos e Sessenta e cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).
, de acordo com a proposta comercial adjudicada e homologada em favor do contratado.
PRASO DE VIGÊNCIA: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 90(noventa) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, a contar de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da ordem de serviço

Sta. Isabel do Rio Negro, 01 de Outubro de 2014.

ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alberto dos Santos Bezerra
Código Identificador:22EEFBC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivençatorna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,**NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 21 de Novembro de 2014, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 05 de Novembro de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:EE09963E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PP 024/14 - EXTRATO DE ERRATA

Publicação: ANO V, Nº 1155, Pagina 49, data de 06 de agosto de 2014

Onde se Lê: **EMPRESA: A G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Item	Qtd	Unid.	Especifação	Unit.
11	27	Unid	Nobreak, Potência De Saída: 1200 Va	2.698,00
12	15	Unid	Notebook	49,00
13	23	Unid	Pen Drive, 16 Gb	30,00
14	21	Unid	Pen Drive, 4 Gb	35,00
15	21	Unid	Pen Drive, 8 Gb	299,00
16	5	Unid	Roteador	899,00
17	1	Unid	Routerboard 450G	1.599,00
18	2	Unid	Scaner De Mesa	4.745,00
19	2	Unid	Servidor De Rede	219,00
20	7	Unid	Switch, Portas: 08	1.899,00
21	7	Unid	Projetor Multimídia	899,00

Leia sê: **EMPRESA: A G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Item	Qtd	Unid.	Especifação	Unit.
11	27	Unid	Nobreak, Potência De Saída: 1200 Va	659,00
12	15	Unid	Notebook	2.698,00
13	23	Unid	Pen Drive, 16 Gb	49,00
14	21	Unid	Pen Drive, 4 Gb	30,00
15	21	Unid	Pen Drive, 8 Gb	35,00
16	5	Unid	Roteador	299,00
17	1	Unid	Routerboard 450G	899,00
18	2	Unid	Scaner De Mesa	1.599,00
19	2	Unid	Servidor De Rede	4.745,00
20	7	Unid	Switch, Portas: 08	219,00

21	7	Unid	Projetor Multimídia	1.899,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Secretária Municipal de Administração
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D92E14ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 026/2014 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMIUR e EDILEUSA BRAGA BENTES - ME

DESPACHO

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa: EDILEUSA BRAGA BENTES - ME, CNPJ: 13.438.209/0001-83, para o Serviço de Manutenção e Reparo na Iluminação Publica no Bairro Jardim Lara, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMIUR, à consideração do senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 4 de novembro de 2014.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art.26, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo n° 025/2014 no valor mensal de R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Tefé, 4 de novembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:A85E6100

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCV

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços Nº 038/2014 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2014/CPL/PMC.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCV.
Empresas: **MEDQUIP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 10.525.295/0001-73 E AMAZONIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME CNPJ 84.112.945/0001-95.**
Objeto: **Aquisição de Material de Expediente e Limpeza**
Fundamento Legal: Processo de Carona 006/2014
Autorização: IGSON MONTEIRO DA SILVA – Prefeito Municipal de Coari.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Tefé, 05 de novembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:09B44DB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014/SRP – CPL/URUCARÁ, no dia 19 de novembro de 2014, às 09h00min, objetivando **o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, visando o fornecimento de combustível e derivado, a fim de atender a Representação do Município na Capital de Manaus,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Representação do Município de Urucará, no período de 10/11/14 a 18/11/14, localizada na Rua Barão de Santo Ângelo n.200, Parque das Laranjeiras - Manaus/AM, no horário das 09h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 06 de novembro de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:54B1146D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2014-PMCANUTAMA, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/001/013 – SEMAD/PM-CANUTAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, S/N – Centro, Canutama/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM**, considerando o resultado final da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/014/SRP,** RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: **1) CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA,** CNPJ nº 04.984.400/0001-30 estabelecida Rua Independência, nº 21,

Centro, Nova Olinda do Norte - AM, **o item 02 do referido Pregão Presencial**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Serápia de Sousa, portador do CPF nº. 429.553.602-44, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PILOTO E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** conforme o item especificado no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 016/14/SRP, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa Vencedora: CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 04.984.400/0001-30 estabelecida Rua Independência, nº 21, Centro, Nova Olinda do Norte – AM.

FRETE DE AERONAVE						
Item	**Objeto (descrição e especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
02	Contratação de serviço de locação de aeronave, tipo monomotor, para nove passageiros, incluindo piloto e combustível, para o **trajeto Manaus/Canutama/Manaus**	Serv. (Voo - trajeto)	10	R$ 12.490,00	R$ 124.900,00	CTA – CLEITON TÁXI AÉREO
TOTAL					**R$ 124.900,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA** será de **R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão da ordem de serviço, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá que prestar o serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.
4.2. Será considerado como trajeto contratado os trechos Manaus/Canutama/Manaus.
4.3. Além das documentações elencadas no edital, recomenda-se que as empresas licitantes apresentem documentos:
4.4. Comprovem que os tripulantes apresentados receberam treinamento inicial ou periódico nos últimos 12 meses em cada modelo de aeronave apresentada, seguindo o "Programa de Treinamento Operacional", emitido e aprovado pela ANAC e ainda através dos seguintes certificados de treinamentos;
4.5. Ficha de Avaliação de Piloto (FAP 11) para comprovação da proficiência na aeronave apresentada e FAP 12 comprovando proficiência IFR (voo por instrumento), emitidas por INSPAC (Inspetor da Aviação Civil) ou Examinador Credenciado pela ANAC, realizados nos últimos 12 meses.
4.6. Os serviços deverão ser prestados respeitando as características descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de outubro de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:ADA55BA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 – CML
No dia 01 de outubro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e Total para os Lotes 01 e 02, da empresa FM INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 06.108.422/0001-61, para Eventual Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Graficos pelo menor preço por lote, de Interesse Da Prefeitura Municipal De Maraã/AM, resultante do Pregão Presencial 025/2014 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF.
Lote 1

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	20	Lote	159,00	3.180,00
2	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/1 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	20	Lote	172,00	3.440,00
3	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	30	Lote	185,00	5.550,00
4	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	30	Lote	212,00	6.360,00
5	Bloco (50x3vias), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, serrilhado, com numeração para cada lote, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	10	Lote	229,00	2.290,00
6	Ficha, tamanho A5 (15x21cm), em papel offset 120g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 1.000 unidades.	30	Lote	344,00	10.320,00
7	Capa de Processo, tamanho 32x46cm (aberto), em papel offset 180g, impressão em 1/0 cor, com janela tamnho 15x6cm, lotes com 1.000 unidades.	5	Lote	662,00	3.310,00
8	Cartão de Encaminhamento, tamanho 15x11cm, em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	10	Lote	432,00	4.320,00
9	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, em papel reciclado 180g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	100	Lote	62,00	6.200,00
10	Cartaz, tamanho 29,7x42cm, em papel couchê brilho 115g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	12	Lote	460,00	5.520,00
11	Cartaz, tamanho 46x64cm, em papel couchê brilho 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	12	Lote	574,00	6.888,00
12	Convite, tamanho 15x21cm, em papel couchê 180g, impressão 4/0 cores, com envelope em papel off set 90g, tamanho 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	12	Lote	542,00	6.504,00
13	Credencial, tamanho 15x10cm, em papel off set 180g, impressão 4/0 cores, com 02 furos e cordão, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	12	Lote	460,00	5.520,00
14	Cracha Funcional, tamanho 5x8,5cm, em pvc, impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, com cordão personalizado, com capa plástica, lotes com 50 unidades.	10	Lote	795,00	7.950,00
15	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 500 unidades.	24	Lote	433,00	10.392,00
16	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 1.000 unidades.	12	Lote	512,50	6.150,00
17	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 500 unidades.	12	Lote	344,50	4.134,00
18	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 1.000 unidades.	12	Lote	425,00	5.100,00
19	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 100 unidades.	10	Lote	782,00	7.820,00
20	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 200 unidades.	5	Lote	1.060,00	5.300,00
21	Informativo, tamanho 42x30cm (aberto), em papel reciclado 150g, impressão 4/4 cores, acabamento 1 dobra, lotes com 5.000 unidades.	6	Lote	3.092,00	18.552,00
22	Cartilha, tamanho 30x21cm (aberta), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 páginas papel couchê 90g, impressão 4/4 cores, com aplicação de verniz, lotes com 3.000 unidades.	2	Lote	16.780,00	33.560,00
23	Envelope tipo Carta, tamanho 11x23cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 1.000 unidades.	5	Lote	619,00	3.095,00
24	Envelope tipo Saco, tamanho 24x34cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5	Lote	600,00	3.000,00
25	Envelope tipo Saco, tamanho 31x41cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5	Lote	973,00	4.865,00
26	Leque, tamanho 24x24cm, em papel triplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	12	Lote	1.766,90	21.202,80
27	Viseira, tamanho 30x39cm, em papel triplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	12	Lote	2.791,50	33.498,00
28	Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	10	Lote	2.163,98	21.639,80
29	Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	10	Lote	2.517,49	25.174,90
30	Diario de Classe, capa tamanho 30,5x30cm, em papel off set 180g, impressão 4/4 cores e miolo com 16 folhas abertas, em papel off set 75g, impressão 1/1 cor, sendo: 05 folhas dobradas e picotadas, tam. 30x44cm, 01 folha dobrada e picotada, tam. 30x59cm e 10 folhas tam. 30x30cm, acabamento tipo canoa, grampeado e numerado.	3.000	Unid	8,10	24.300,00
31	Agenda, tamanho 15x21cm (fechado), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g, plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 páginas, sendo: 170 páginas em papel offset 75g, impressão 1/1 cor, 06 páginas em papel couchê 150g, impressão 4/4 cores, acabamento colecionada e espiral tipo wire-o.	500	Unid	24,70	12.350,00
32	Caixas de Papelão, medindo 60cm de comprimento x 50cm de largura x 50cm de altura, ondulada de parede dupla, impressão 1/0 cor.	5.000	Unid	13,30	66.500,00
33	Faixa, medindo 3x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	100	Unid	259,00	25.900,00
34	Faixa, medindo 4x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	100	Unid	345,00	34.500,00
35	Banner, medindo 0,90x1,20m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon.	300	Unid	93,00	27.900,00
Total Geral					472.285,50

Lote 2

Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo, impresso eletronicamente por sistema digitalizado em maquina de alta resolução e instalação.	M²	50	51,84	2.592,00
2	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com bolsas de acrílico 3mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	5	575,00	2.875,00
3	Quadro, em MDF 10mm, com tartamento anti mofo, pintura automotiva, com cortiça de 5mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	5	768,00	3.840,00
4	Placa de Porta, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	Unid.	200	28,80	5.760,00
5	Placas Educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	M²	100	18,82	1.882,00

6	Placas Educativas de Jardim, em aluminio 1mm, com pintura automotiva, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado, suporte em tubo galvanizado de 1".	Unid.	30	172,80	5.184,00
7	Suporte de Banner Regulável, em aluminio, com pintura eletronicamente e encaixe para 2 banner.	Unid.	10	346,34	3.463,40
8	Placa de Inauguração, em aço inox polido por processo de corrosão, pintura automotiva.	Unid.	30	652,80	19.584,00
9	Painel Front Lingth, em estrutura de metalon 50/30, lona impressa eletronicamente, iluminação com refletores e rele fotoeletrico.	M²	100	260,15	26.015,00
10	Confecção de Moldura de Quadros, em vidro de 3mm, tipo sanduiche, com acabamento em aluminio cristal 0,40x0,50cm.	Unid.	50	217,00	10.850,00
11	Adesivos Logo da Prefeitura, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	50	72,70	3.635,00
12	Adesivos para Porta de Veículos, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	20	72,70	1.454,00
Total Geral					87.134,40

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Maraã/AM, 01 de outubro de 2014

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

FM INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 06.108.422/0001-61

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:2B089519

